

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2017.

À

PACIFICUS 47 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Avenida das Nações Unidas, nº 8.501, 31º andar, cj. 311, parte B
Pinheiros, CEP 05425-070
São Paulo/SP

At.: Sr. Luiz Augusto Faria do Amaral
Sr. José Alves Neto

TRX SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A., sociedade por ações, com sede na Avenida das Nações Unidas, 8.501, 31º andar, cj. 311, parte B, Pinheiros, CEP 05425-070, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

At.: Sr. Luiz Augusto Faria do Amaral
Sr. Eduardo Menge

REF.: TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DA 14ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA TRX SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A. ("TERMOS DE SECURITIZAÇÃO" E "CRIs").

Prezados Senhores,

Vimos notificar a PACIFICUS 47 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. ("PACIFICUS") e a TRX SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A. (TRX Securitizadora), quanto ao não recebimento da aceitação, pela BRF S.A. (CNPJ-01.838.723/0001-27), do Empreendimento logístico em construção pela PACIFICUS, no Imóvel localizado em Itaitinga/CE, ensejando a hipótese, portanto, **(i)** da Recompra Compulsória Integral dos CRIs, nos termos da Cláusula Sexta, 6.1., (x), do TERMO DE SECURITIZAÇÃO ("caso até o dia 31 de março de 2017 a obra não tenha sido aceita pela Devedora nos termos descritos no Contrato de Locação"), assim como, **(ii)** do Vencimento Antecipado dos CRIs, nos termos da Cláusula Sétima, 7.3, (ii), também do TERMO DA SECURITIZAÇÃO.

Com base no disposto na Cláusula Sétima, 7.3.1, na ocorrência de qualquer evento de Vencimento Antecipado dos CRIs, caberá ao Agente Fiduciário convocar uma Assembleia Geral de Titulares dos CRIs, em até 5 (cinco) dias úteis contados da ocorrência do referido evento, para deliberarem sobre o não Vencimento Antecipado.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário


Pedro Paulo F.A.F. de Oliveira
CPF: 060.883.727-5


CARLOS ALBERTO BACHA
CPF: 606.744.587-53